O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9187/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do Decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Companhia de Limpeza Urbana, no programa de trabalho 4261.171220001.2211, o elemento de despesa 3390.92, fonte 100.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 993.325,31 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de janeiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9187/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4261.171220001.2208	3190.11	100	600.000,00	
4261.171220001.2211	3390.92	100	150.000,00	
4261.175120041.1065	3390.39	100	71.686,03	
4261.175430044.1066	3390.30	100	85.819,64	
4261.175430044.1066	3390.39	100	85.819,64	
4261.171220001.2210	3190.92	100		600.000,00
4261.175120008.2213	3390.92	100		71.686,58
4261.175120042.2214	3390.92	100		316.258,03
4261.175120042.2215	3390.92	100		5.380,70
		TOTAL	993.325,31	993.325,31

Ofício nº 010/2004

Niterói, 21 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 33/2003, de autoria do Vereador Fernando de Oliveira Rodrigues.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Godofredo Pinto Prefeito

Exmº. Sr.

Vereador José Vicente Filho

Presidente da Câmara Municipal de Niterói

Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 33/2003

Vejo-me instado a vetar, integralmente, o Projeto de Lei nº 33/2003, de autoria do Vereador Fernando de Oliveira

Publicação 22 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição

de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Rodrigues, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto de tornar "Non Edificandi" as áreas que compreendem os Campos de Futebol das agremiações e instituições que especifica.

Na realidade a limitação administrativa de que cuida o Projeto alcança, apenas, áreas públicas, cuja administração é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no artigo 93, da LOMN, ao qual cabe, também, instituir restrições administrativas, na forma do disposto no inciso XXIX, art. 66, do mesmo diploma legal.

Além disso, prevê a Lei Orgânica que a utilização de bens públicos de uso especial como campos de esporte depende de regulamentação em Lei específica (art. 102, LOMN).

Isto posto, o Projeto, na forma apresentada, a despeito de seu inegável valor, não pode prosperar, razão pela qual vejome na obrigação de vetá-lo totalmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença sem vencimentos - Indeferido 20/241/2004 - Hamilton André de Almeida Silva

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/144/2004 - Marcos da Silva Caldas 20/164/2004 - Regina Celia Nagib Corlleto

Cancelamento da UNIBRASP e ASMERJ - Deferido 20/5828/2003 - Expedito Gomes da Costa

Cancelamento da AFFN - Deferido 20/165/2004 - Walter Pereira da Silva

Inquérito - 20/4004/2003 - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Comissão de Sindicância Portaria nº 006/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 21.01.04, os proventos da servidora Aurora Calixto da Silva, matrícula 228516-1, aposentada pela Portaria nº 058/04, de 20.01.04, conforme processo 20/2730/2003.

Fixados, com validade a contar de 21.01.04, os proventos do servidor Jalcyr Gomes Sader, matrícula 212417-0, aposentado pela Portaria nº 059/04, de 20.01.04, conforme processo nº 20/3772/2003.

Fixados, com validade a contar de 21.01.04, os proventos da servidora Elisabete Nascentes dos Santos, matrícula 218689-8, aposentada pela Portaria 060/04, de 20.01.04, conforme processo nº 20/4283/2003.

Fixados, com validade a contar de 21.01.04, os proventos do servidor Genarino de Simone, matrícula 211678-8, aposentado pela Portaria 061/04, de 20.01.04, conforme processo nº 20/5682/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Portarias

Dispensa, a pedido, Maria Zélia Silva como membro titular da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, representando a Federação das Associações de Moradores de Niterói.

Designa Carlos Márcio Freitas da Silva como membro titular na Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, representando a Federação das Associações de Moradores de Niterói, em vaga decorrente da dispensa de Maria Zélia Silva.

Dispensa, a pedido, Maria do Socorro Alvares Henrice como membro suplente da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, representando a Federação das Associações de Moradores de Niterói.

Designa Maria Zélia Silva como membro suplente na Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, representando a Federação das Associações de Moradores de Niterói, em vaga decorrente da dispensa de Maria do Socorro Alvares Henrice.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Rubem da Silva Filho, matrícula 235560-0, com pena de repreensão (Portaria nº 020/2004).

Pune o Guarda Municipal Cleber Prazeres Rodrigues, matrícula 234392-9, com 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 021/2004).

Pune o Guarda Municipal Antonio Carlos Torres de Araújo, matrícula 234434-9, com 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 022/2004).

Pune o Guarda Municipal Rubem da Silva Filho, matrícula 235560-0, com 08 (oito) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 023/2004).

Pune o Guarda Municipal José Geraldo Araújo Vidal, matrícula 235246-6, com 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 024/2004).

Pune o Guarda Municipal Antonio Carlos Torres de Araújo, matrícula 234434-9, com 08 (oito) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 025/2004).

Pune o Guarda Municipal José Geraldo Araújo Vidal, matrícula nº 235246-6, com 12 (doze) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 026/2004).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato Contratual nº 11/2004; Instrumento Contratual: Contrato nº 01/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Ana Paula Silva Cavalcante; Objeto: Contrato de Natureza Temporária com Fundamento na Lei Municipal nº 956/91; Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Verba: Programa de Trabalho

Publicação 22 de janeiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

 $n^{\rm o}$ 2542.10.122.0001.2136, Cód. de Despesa $n^{\rm o}$ 3390-04 , Fonte $n^{\rm o}$ 207, Nota de Empenho $n^{\rm o}$ 89/2004, datada de 14/01/2003; Prazo: 06 (seis) meses; Assinatura: 14 de janeiro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 13/01 à 19/01/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 2514-Ignorado –3081- José Barbosa da Silva-1377- Omar da Costa Torres Primo (13.01.01)-3721- Carlos Eugenio Holanda Cavalcante-1013- Jorge Carlos de Almeida-2970- Nezio Francisco Pereira (14.01.01)-3065- Joana Gonçalves Machado-3437-Benedicto dos Santos-3061- Solange de Fátima da Silva (15.01.01)-1195- Maria José dos Santos Ferreira-1499- Manoel Luiz da Costa-530- Paulo Dias-3933- Maria Eremita Santos (16.01.01)-3993- Antonio Ferreira de Carvalho-1279- Maria das Dores de Souza-694- Durval Pereira Vallano-4056- Severina Maria da Silva Lima (17.01.01)-1135- Maria Lula Lopes-4236- Gercy Moraes da Silva-226- Marina Pereira Áreas-199- Nelma Tavares de Barros-1976- Sylvio José Xavier-2257- Juracy Garbatti-1567- Rosemildo Dias Monteiro (18.01.01)-3236- Nilce Coelho da Costa-3103- Mirtes Alves da Silva-610-Edmilson da Silva Leandro-1528- Lucia Brandão Deppe-1271-Eureci de Moura Morte-3927- Antonietta Coelho Guimarães-126 letra E- Áurea Cunha Gago (19.01.01).

Gavetas da Quadra B: 688- Leo Augusto Mouzinho (15.01.01)-48- Hilda Iglesias Gomes (16.01.01).

Carneiros da Quadra F: 3783- Martinha Coutinho Rocha da Silva (13.01.01)-3470- José Francisco de Chagas (14.01.01)-3490- Maria Luiza da Conceição (15.01.01)-3456- Almir Alves Benecio-3894- Haide Pinheiro (17.01.01)-3962- José Ferreira de Mello (18.0101).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/10118/2003- Sérgio Salim Saud- 01 (um) mês de 01/07/2004 a 30/07/2004 (Port. 020/2004).

Mudança de Nome (Deferido) 200/0727/2004- Miriam da Silva Carvalho

Auxílio Gestação (Deferido) 200/0670/2004- Telma Sant`Anna

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Considerando o ordenamento e a modernização do controle de trânsito:

Considerando os acidentes que ocorrem no trânsito e os impactos sociais provenientes;

Considerando a obrigatoriedade de preservação da vida humana.

Implanta equipamentos eletrônicos, a partir de 01.02.04, para controlar excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e invasão da faixa de pedestres, na Alameda São Boaventura, nas seguintes localidades:

sentido Fonseca - Centro, em frente ao nº 1081, próximo à Rua Major Pardal Junior - 60 km;

sentido Centro - Fonseca, em frente ao nº 912, próximo à Rua Oscar Fonseca - 60 km.

Para controlar excesso de velocidade:

Publicação 22 de janeiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

sentido Centro - Fonseca, em frente ao nº 210, próximo à Rua Ari Pinto Lima - 60 km. (Portaria nº 014/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Alvares de Azevedo, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto a Rua Tavares de Macedo, no dia 01.02.04, a partir das 07:00 horas para execução de obra da Águas de Niterói, conforme processo nº 510/S/54698/03 (Portaria nº 015/2004).

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos de Presidente

Ficam refixados os proventos proporcionais da servidora Genanci Neide da Costa Vaz, Assistente de Planejamento do Q.P. do IBASM, fixados através da Portaria GP=N.º 113/2003, publicada no Jornal "O Fluminense" em 17.07.03, aposentada pela Portaria GP=N.º 112/03, Processo n.º 310/1770/01.

Na Portaria GP-N.º 32/98, publicada no Jornal "O Fluminense" de 18.02.98, onde se lê: Aposentar compulsoriamente, a partir de 01.01.98, Glauter Salvador Farias, Técnico de Planejamento do Q.P. do IBASM, Matrícula, 005-3, conforme Processo n.º 310/03126/97, acrescenta-se e leia-se: Aposentar compulsoriamente, de acordo com o Art. 40, § 1.º, Inciso II, da C.F. e Art. 95, Inciso II da Lei 531/85.

Ficam Refixados os proventos do Servidor do Q.P. do IBASM, Glauter Salvador Farias, fixados através da Portaria GP=N.º 33/98, publicada no Jornal "O Fluminense" em 18.02.98, com validade a contar de 01.01.98, de acordo com o art. 40, § 1.º, Inciso II e 3.º da C.F de 1988, Art. 95, Inciso II da lei 531/85, Decreto 7340/.96 e Art. 145 e 98, Inciso I da Lei 531/85 c/c a Deliberação 2833/72.

Edital de citação

Citado: Laura Beatriz Carvalho

Assunto: Apresentar defesa, por estar incurso no Art. 207, § 1.°, VI da lei 531/85;

Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias;

Fundamentação Legal: Art. 247 da Lei 531/85

Vista dos Autos: Sala das Comissões de Inquéritos – AJUR, Rua da Conceição, 195/4.º andar.

Horário: 11:30 às 17:30hs.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 20/2004, publicada no Jornal "O Fluminense" em 21.01.04, onde se lê: Lilia Queiroz Benício, leia-se: Lilia de Queiroz Benício.

Na Portaria GP=N.º 14/2004, publicada no Jornal "O Fluminense" em 21.01.04, onde se lê: por ter sido nomeada para cargo incompatível, leia-se: por ter sido nomeado para cargo incompatível.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Atos de Revogação nº 001/04 – Fica revogada a citação na modalidade Tomada de Preços nº 035/03, que tinha por objeto o fornecimento para a EMUSA de 10.000 (dez mil) sacos de cimento CP II – Classe 32, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8666/93, por razões de interesse público.

Publicação 22 de janeiro de 2004
O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Port. n° 09/04 Tornar insubsistente a portaria n° 605/03 que constituiu a comissão com a finalidade de efetuar controle interno da EMUSA.

Port. nº 10/04 – Em cumprimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constituir a Comissão de Controle Interno da EMUSA, sob a Presidência do Assessor Técnico José Carlos da Rocha Liuz e como Membros o Assessor Técnico Marcos Augusto Nóbrega da Câmara Torres e a Assessora Técnica Jaqueline Neves Soares, à contar de 01/01/04.

EDITAL DE LEILÃO Nº01/04 - AVISO

A EMUSA torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, para alienação de bens móveis inservíveis como equipamentos, sucatas e veículos.

DATA/HORÁRIO: 06/02/04 às 16:00 horas.

ENDEREÇO: Av. do contorno, 2, Bairro Santana, Niterói – RJ. RETIRADA DO EDITAL: Divisão de Material e Controle de Bens, Rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro, Niterói – RJ, de 2ª a 6ª, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.